



Santa Casa da Misericórdia de Santarém

**Ponto 1 – Recurso sobre Perda da Qualidade de Irmão interposta nos termos do disposto no n.º
2 do artigo 31.º do Compromisso**

A Mesa Administrativa, reunida no dia 17/09/2025, deliberou, nos termos e para os efeitos do art.º 12.º, N.º 1, alínea g), retirar a Qualidade de Irmão a um cidadão que, por sua vez, interpôs recurso, no dia 07/11/2025, para a Assembleia Geral.

Entretanto, a Mesa Administrativa voltou a deliberar no dia 18/11/2025 reiterando a sua posição, exprimindo total concordância com o teor do documento apresentado pela Diretora Jurídica, no dia 17/11/2025.

Quer os termos do recurso, quer a informação da Diretora Jurídica poderão ser consultados nos Serviços Administrativos.